



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

O trabalho exercido pelo servidor efetivo Dimas da Silva Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no exercício de 2012, por um período de 01 (um) ano.

Que o Servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses de exercício.

Que os vencimentos ao Servidor será pago no próximo primeiro dia útil do mês subsequente.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **DIMAS DA SILVA CAIRES**, no período compreendido entre **02 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de Julho de 2013.


Antônio Lopes de Araújo
Presidente